

PORTARIA Nº 081/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado sob o nº 9602796-7, datado de 02 de junho de 1996, bem como os despachos constantes do processo respectivo,

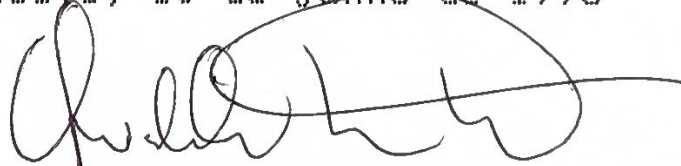
R E S O L V E :

I - Suspender o Contrato de Trabalho da empregada NESJLA KLEPER SILVA ALBUQUERQUE pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01.06.96.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de junho de 1996



DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO